



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Oficinas de língua inglesa para o turismo amazônico”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa, que apresentem as seguintes características:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa durante toda a vigência da bolsa, sendo permitido o trancamento de, no máximo, 45% das disciplinas obrigatórias por período letivo
- b. Ter disponibilidade de 20h semanais para as atividades dos planos de trabalho;
- c. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico acima de 7,0;
- d. Não possuir qualquer tipo de remuneração, nem acumular outra bolsa – estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- e. Ter, no mínimo, nível pré-intermediário na língua inglesa (desejável nível intermediário);
- f. Ter excelente redação acadêmica em português;
- g. Ter interesse em ensino e didática;
- h. Ter interesse em lidar com profissionais de diversas áreas do turismo (recepcionistas, atendentes, guias, etc.)
- i. Ter disponibilidade para execução dos trabalhos de forma remota ou presencial.
- j. Ter disponibilidade e comprometimento com as reuniões, propostas de leituras, atividades e discussões relacionadas ao projeto;
- k. Ter domínio dos aplicativos do Google (principalmente Gmail, Forms, Meet, Drive, Docs);
- l. Ter domínio em lidar com gravações de áudio e vídeo;
- m. A descrição completa dos demais requisitos para participar do certame pode ser consultada no item 5 “DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PIBEX - GRADUAÇÃO” do edital 03/2024 – PROCCE/UFOPA, disponível em <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2024/b170810c107cd0a41cfaee9bb7138274.pdf>

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto: formação sobre ensino de língua, preparação de material didático, gravação e transcrição de textos orais, preparação e realização de aulas, preparação de avaliações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): **Bolsista Pibex Graduação**; Os bolsistas devem se enquadrar e estar matriculados regularmente na UFOPA, sendo selecionado 1 bolsista, pelo prazo de 12 meses, para realizar trabalhos de 20 h semanais.
- 1.4. Os trabalhos realizados serão presenciais e virtuais, conforme a demanda.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para renan.viani@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: o Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA – constando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)) em formato PDF e enviado no ato da inscrição do candidato.

Obs.: Ao enviar o Histórico, o(a) aluno(a) deve informar um **e-mail** e um **número de telefone** (Whatsapp) para contato.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada, levando em consideração o IRA do(a) estudante e, por entrevista que poderá ser presencial ou on-line.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail, informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse no Plano de Trabalho.	5
Nível de língua inglesa para a realização das atividades.	5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Nota do IRA do(a) estudante	10
Entrevista	10

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de seleção, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{\text{IRA} + 2 \times \text{Entrevista}}{3}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, caso haja interesse de ambas as partes.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Publicação do edital no site da Procce	Procce	24/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
2	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 17h, dia 30/07/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail renan.viani@ufopa.edu.br
3	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	31/07/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
4	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	02/08/2024 e/ou 03/08/2024	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
5	Resultado preliminar	Orientador	04/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

6	Interposição de recursos	Candidato	05/08/2024	Via e-mail renan.viani@ufopa.edu.br
7	Resultado final	Orientador	Até 06/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 9/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 18/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: renan.viani@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ- EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Santarém (PA), 24 de julho de 2024.

Prof. Me. Renan Bernardes Viani

Orientador (Professor do ICED)

Coordenador do projeto "Oficinas de língua inglesa para o turismo amazônico"